



PROCESSO Nº	855750/2019
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBEIS - 3º TRIMESTRE 2019

DELIBERAÇÃO Nº 037/2019 – CAF-CAU/DF

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF- CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 25 de outubro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”;

Considerando artigo 88, inciso XXII, do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças do CAU/DF: “XXII - propor, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do CAU/DF”;

Considerando apresentação da prestação de contas do 3º trimestre pela assessoria contábil do CAU/DF; e

Considerando que o conselheiro relator, João Gilberto de Carvalho Accioly votou: “Pela aprovação das contas contábeis do 3º trimestre de 2019”.

DELIBERA:

1 - Pela aprovação da prestação de contas 3º trimestre de 2019 do CAU/DF, com posterior envio ao Plenário do CAU/DF, para aprovação e imediato encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação.

Com 3 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2019.

João Gilberto de Carvalho Accioly

Coordenador-adjunto

Gabriela de Souza Tenorio

Membro

Letícia Miguel Teixeira

Membro em titularidade